

RESOLUÇÃO Nº041/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

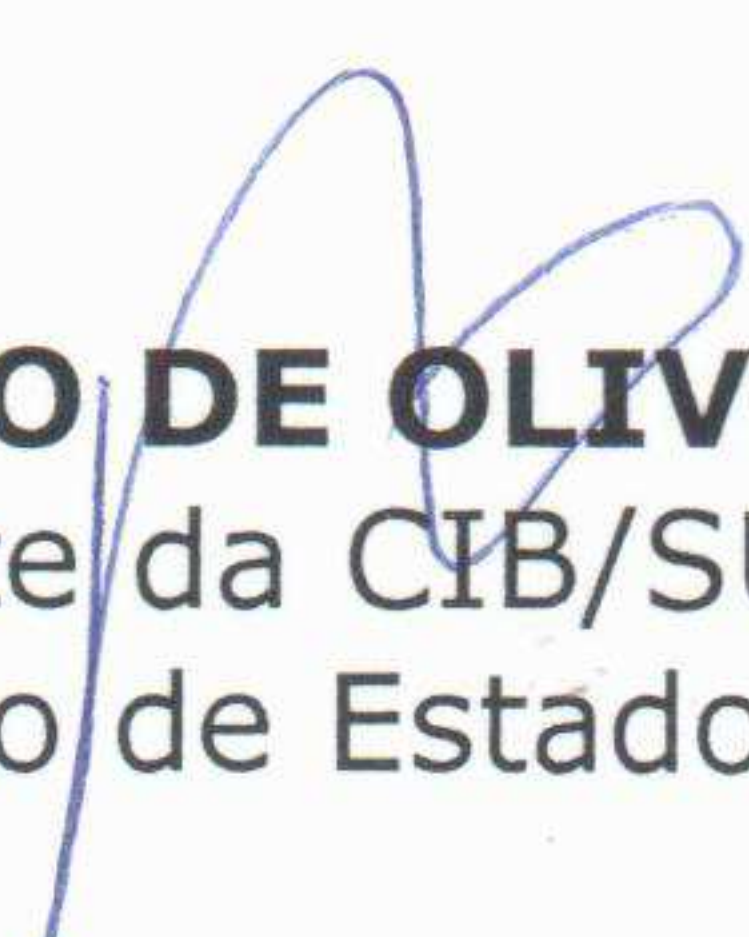
Considerando a pactuação com os Secretários Municipais de Saúde na Assembléia do COSEMS-ES, realizada no dia 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar que a Secretaria de Estado da Saúde utilize o Monitoramento Inteligente do Aedes ou MI-Aedes e MI-Virus em parceria com os Municípios.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde